



## EDITAL PNPD 04/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – PPGZOO da UFVJM informa que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Doutorado (PNPD), referente a 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, em consonância com a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 MEC/CAPES.

O candidato aprovado deverá desenvolver suas atividades de pesquisa e ensino no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia na sublinha de pesquisa **Bovinocultura de Corte**, atuando na execução do projeto de pesquisa “**Confinamento de bovinos utilizando ponta de Cana em substituição à Cana de Açúcar**”. O candidato aprovado deverá contribuir com publicações científicas, como docente, na orientação de alunos de pós-graduação e de iniciação científica.

### 1. Dos Requisitos do Bolsista

- 1.1. Doutor na área de **Zootecnia** ou áreas afins com atuação comprovada por meio de publicações científicas na área de **Bovinocultura**.
- 1.2. O candidato deverá possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.
- 1.3. Demonstrar capacidade em orientar e gerenciar o desenvolvimento de projetos científicos relacionados ao tema da pesquisa apresentada, ser proativo e ter disposição para lecionar e orientar na área.
- 1.4. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria MEC/CAPES nº 86 de 03/07/2013.
- 1.5. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- 1.6. Residir em Diamantina/MG durante toda a execução do projeto; ou no local onde será desenvolvida a parte de campo do projeto, durante esta fase.

### 2. Requisitos para a Concessão da Bolsa (Normas do Edital PNPD)

- 2.1. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
  - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no



exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 2.1., sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.1. deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.1. não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.3. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza.

2.4. Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto proposto para desenvolvimento.

2.5. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;

### 3. Das Inscrições:

3.1. A inscrição do candidato deverá ser feita no período de **21/02/2018 a 08/03/2018** por meio do envio dos documentos previstos no item 3.3, via correio eletrônico (e-mail) da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (ppgzooufvjm@gmail.com) com cópia para o professor responsável pela sublinha de pesquisa ([sdjvillela@gmail.com](mailto:sdjvillela@gmail.com)).

3.2. A homologação da inscrição será comunicada aos candidatos via e-mail e será publicado no site do PPGZOO no dia **09 de março de 2018**.

3.3. Documentação necessária para Inscrição:

a) Minuta do candidato detalhada (com até quatro páginas), descrevendo as qualificações que o possibilitam pleitear a bolsa de pós-doutorado e a possível interface com o projeto “**Confinamento de bovinos utilizando ponta de Cana em substituição à Cana de Açúcar.**”. Nessa carta deverá também constar o contato telefônico e eletrônico (e-mail) do candidato;

b) Cópia do diploma de Doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese) obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;

c) Cópia do Histórico escolar da Pós-Graduação;

d) Currículo *Lattes* atualizado, em pdf. No caso de candidato estrangeiro, o que determina o item 1.4;

e) Cópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;

f) Endereço, telefone e e-mail do candidato.

#### 4. Da Seleção do Candidato

4.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado por uma Comissão formada por 03 (três) membros, indicados pelo Coordenador do Programa, sendo presidido pelo Professor responsável pela Sublinha de pesquisa em **Bovinocultura de Corte**, por meio da análise da documentação enviada, considerando os seguintes parâmetros:

<b>Parâmetros</b>	<b>Itens Avaliados</b>	<b>Pesos</b>
I- Análise curricular da formação e atuação do candidato relacionada ao tema proposto para o projeto.	Participação em projetos de pesquisa, orientações, coorientações, com interface com o tema proposto para o projeto.	4
II- Avaliação da Produção Científica dos candidatos	Número de artigos publicados e somatório de fatores de impactos (Qualis Capes) dos artigos publicados.	6

#### 5. Divulgação do Resultado e prazo para entrega de documentação

5.1. O resultado final da seleção será divulgado na página da Pós-Graduação em Zootecnia, endereço:

[http://ufvjm.edu.br/cursos/zootecnia/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12&Itemid=14](http://ufvjm.edu.br/cursos/zootecnia/index.php?option=com_content&view=article&id=12&Itemid=14), no dia **13/03/2018**.

5.2. Os requerimentos de reconsideração e de recursos deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal até o dia **15/03/2018**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZOO), situada no Prédio de Zootecnia, à Rodovia MGT 367 KM 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG.

5.3. Não serão aceitos recursos encaminhados pelo correio ou por meio eletrônico.

5.4. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Julgadora, no prazo, máximo, de até 2 (dois) dias úteis, a contar do encerramento do prazo para interposição dos mesmos. Findo tal prazo ou conforme cronograma de execução deste Edital, a decisão da comissão será publicada no sítio do PPGZOO.

5.5. O recurso não terá validade, tornando-se sem conhecimento, se interposto: I– fora do prazo determinado neste Edital; II– perante órgão incompetente; III– por quem não seja legitimado; IV– após esaurida a esfera administrativa.

5.6. O candidato deverá apresentar a documentação para implementação da bolsa no dia **19/03/2018**, na Secretaria da Pós-Graduação – Prédio do Departamento de Zootecnia (DZO) – *Campus JK*, no horário de 9 às 16 horas.

#### 6. Período de Duração e Valor da Bolsa

A bolsa terá duração de seis meses, prorrogáveis por mais seis meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



## 7. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos diretamente com a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Prof.<sup>a</sup> Márcia Vitória Santos (marciavitori@hotmail.com).

## 8. Considerações Finais

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

*Prof.<sup>a</sup> Márcia Vitória Santos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia*